



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VI

Edição 1129

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022 – CONTRATO Nº 38/2022

Extrato de termo de rescisão – Rescisão amigável ao contrato nº 38/2022. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Instituto de Treinamento e Aperfeiçoamento em Administração Pública - ITAP - CNPJ nº 28.601.443/0001-57. **Objeto:** rescisão amigável ao Contrato nº 38/2022, Processo Licitatório nº 77/2022, Inexigibilidade nº 33/2022, referente à prestação de serviços contínuos técnicos especializados de consultoria jurídica em assuntos de elevada complexidade. **Vigência:** rescisão em 31 de dezembro de 2024. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria Jurídica. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Edmar Brandão Luciano, pela Contratada.



Portaria Nº 11/2025

De 09 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a utilização de veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Extrema, em caráter excepcional..

Considerando a falta de motoristas para atender as demandas administrativas;

Considerando que o trabalho administrativo da Câmara não pode sofrer interrupções;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado os vereadores e seus assessores parlamentares a fazer uso dos veículos oficiais, em caráter excepcional, para o dia 10 de janeiro de 2025, para atender exclusivamente assuntos ou demandas de urgência da Câmara Municipal de Extrema/MG.

Art. 2º O uso do veículo a que se refere o artigo 1º sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações e responsabilidades inerentes ao uso do veículo oficial em vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QWQCCHMIDBUR-OPR2U-R73HO-A1W5S



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 206
Documento Nº: 11/2025

Protocolo Data: 09/01/2025
Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 09/01/2025 às 15:06

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

QWQCM-NDBJR-OPR2U-R73HO-A1W5S

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 09/01/2025 16:23
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**